

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDCEC-EF366-RVUH2-G644H>**ESTADO DO PARANÁ**Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ**Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr**Matrícula
26.708Livro
2-L-5**REGISTRO GERAL**Ficha
1

CNM 083550.2.0026708-60

22 de Março de 2.019

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras urbana medindo 11.088,70, metros quadrados situada no Parque Industrial Presidente Emilio Garrastazu Médici, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco de madeira cravado nas delimitações de propriedade de Miguel Terkel, segue-se pelo rumo SW65°45', numa extensão de 123,00 metros lineares, confrontando com a propriedade acima referida, até M-1, de M-1, segue-se pelo rumo SE23°58'NW, confrontando com terras de propriedade de Artefatos Machado doados pela Municipalidade numa extensão de 86,80 metros lineares até M-2, de M-2, segue-se por uma linha reta, numa extensão de 132,50 metros lineares, pelo rumo NE65°45'SW, confrontando com o prolongamento da Rua Piquiri, até M-3, finalmente de M-3 segue-se por uma projeção reta, pelo rumo NW32°40'SE confrontando com terras remanescentes de propriedade da Municipalidade, numa extensão de 87,70 metros lineares até encontrar-se com a origem do presente, ou seja, M-O".

CONSTRUÇÕES: Não Há.**PROPRIETÁRIOS:** FIRMA BERNAL E BERNAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75220178/0001-87, com sede em Jataizinho-PR.**OBSERVAÇÃO:** Matrícula aberta contendo omissões em relação aos dados dos proprietários e do imóvel, conforme autoriza excepcionalmente o artigo 516, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01 da matrícula nº 2.444, em 23/01/1.980 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidão de Inteiro Teor; Certidão de Ônus Reais nº 425/2018 e Ações Reais, Pessoais ou Reipersecutórias nº 210/2018; expedidas pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 023/2.019, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 80.044 desta Serventia, datado de 22/03/2019.R. 01. Mat. 26.708. Prot. 80.044 de 22/03/2019. Data do Registro: 22/03/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado, pelo escrevente juramentado cível da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, Hélder José da Freiria, nos autos 00002933-58.2014.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR**, move em face de **IRMÃOS BERNAL LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$8.994,92 (oito milDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDCEC-EF366-RVUJH2-G644H>

Continuação

novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$ 72,95, e cancelamento de 189,00 VRC ou R\$36,47, e funrejus de R\$17,98, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS ENCKE S/O LEAL

R. 02. Mat. 26.708. Prot. 80.881 de 21/06/2019. Data do Registro: 27/06/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado, pelo escrevente juramentado cível da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã-Pr., Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, Érys Urquiza Monteiro, nos autos 5289-21.2017.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR**, move em face de **IRMÃOS BERNAL LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida em 04/2017: R\$2.903,41 (dois mil, novecentos e três reais e quarenta e um centavos), que corresponde ao valor atualizado de R\$3.139,49 (três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 378,00 VRC ou R\$ 72,95, e cancelamento de 189,00 VRC ou R\$36,47, e funrejus de R\$6,27, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCOS ENCKE S/O LEAL

R. 03. Mat. 26.708. Prot. 90.507 de 09/09/2021. Data do Registro: 13/09/2021. **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, digitado e lavrado em data de 19/08/2021, por Débora Beltrami Ponce, Técnica Judiciária, conforme determinação da MMA. Juíza de Direito da Competência Delegada - Foro Região de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Dra. Sônia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0003767-51.2020.8.16.0090.0001, de Carta Precatória Cível, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL -PGFN**, move em face de **IRMÃOS BERNAL LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$37.734,13 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), vigente no mandado de Penhora. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.VwVSq-uOEV0.4i5k5. **Destas: 378,00 VRC ou R\$ 252,07; Funrejus de R\$75,47; ISS: R\$5,04 e FUNDEP: R\$12,60, SELO: R\$5,25 serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé.

Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Escrevente Substituto

R. 04. Mat. 26.708. Prot. 90.508 de 09/09/2021. Data do Registro: 16/09/2021. **PENHORA:** Do Mandado de Penhora, digitado e lavrado em data de 03/09/2021, por Débora Beltrami Ponce, Técnica Judiciária, conforme determinação da MMª. Juíza da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, Dra. Sônia Leifa Yeh Fuzinato, com referência à Carta Precatória Cível de nº 0003640-16.2020.8.16.0090, em que **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move em face de **IRMÃOS BERNAL LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel, objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 262.755,76 (duzentos e sessenta e dois

CNM 083550.2.0026708-60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWX KDU3M FSGAC E4L3Y

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDCEC-EF366-RVUJH2-G644H>

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula 26.708	Livro 2-L-5	REGISTRO GERAL	Ficha 2
----------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------

mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), vigente em 06/2020, que corresponde ao valor atualizado de R\$290.675,06 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Destá: 1.294,00 VRC ou R\$ 280,71; funrejus de R\$581,35; ISS: R\$5,61e FUNDEP: R\$14,04 serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.2w2Sq-uOZO0.4i5kj. Dou fé. Oficial Designado.
HAROLDO SÍPOLI DAMASIO

R. 05. Mat. 26.708. Prot. 93.154 de 31/03/2022. Data do Registro: 27/04/2022. **PENHORA:** Do Auto de Penhora, digitado e lavrado em 21 de março de 2.022, assinado pelo Oficial de Justiça, Joe Luiz Thiesen Júnior, da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, conforme determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0002775-56.2021.8.16.0090, de Carta Precatória Cível, em que **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** move em face de **IRMÃOS BERNAL LTDA**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$114.036,20 (cento e quatorze mil, trinta e seis reais e vinte centavos), vigente em 07/2021, que corresponde ao valor atualizado em 02/2022 de R\$122.836,19. Foi nomeado como fiel depositário **José Francisco Bernal Martins**, representante da executada. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: F566J.a2qPn.twHyO-MICUN.ejh7v. **Sem antecipação de custas registrais de 1.293,00 VRC ou R\$318,23; Funrejus de R\$245,67; ISS: R\$6,36; FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$5,95, na forma do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, às quais serão objeto de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Oficial Designado.
HAROLDO SÍPOLI DAMASIO

Av.6/26.708 . Prenot. 101.822, em 01/03/2024. **RETIFICAÇÃO.** De acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/1973, averba-se para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula: **FIRMA BERNAL E BERNAL LTDA, é inscrita no CNPJ sob nº75.220.178/0001-47,** e não como constou no preâmbulo. Emolumentos: isentos conforme artigo 3º, IV da Lei nº. 10.169/2000. Funrejus: não incide. Selo Digital SFR11.uJf7P.czcel-OPafD.F566q.Ibiporã, 06 de março de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.7/26.708 - Prenot. 101.852, em 05/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202008.0615.01262657-IA-200, de 06/08/2020, referente ao processo nº00010731220195090019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **02º Vara do Trabalho de**

GNM-083550-2-0026708-60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDCEC-EF366-RVUH2-G644H>

Continuação

CNM 083550.2.0026708-60

Londrina-PR, foi ordenada a averbação da indisponibilidade de Bens de: **IRMÃOS BERNAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº75.220.178/0001-47, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRIL.UJE7P.czcel-MPNfD.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 06 de março de 2024. Dou fé.

Maria e DASSA Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.8/26.708 - Prenot. 101.853, em 05/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme protocolo nº 202008.1115.012684417-IA-600 de 11/08/2020, referente ao processo nº00010576620195090663, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **04º Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da indisponibilidade de Bens de: **IRMÃOS BERNAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº75.220.178/0001-47, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRIL.UJD7P.czcel-RPrfD.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 06 de março de 2024. Dou fé.

Maria e DASSA Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.9/26.708 - Prenot. 101.854, em 05/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme protocolo nº 202105.0509.01612767-IA-660 de 05/05/2021, referente ao processo nº00010357020195090513, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **03º Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da indisponibilidade de Bens de: **IRMÃOS BERNAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº75.220.178/0001-47, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRIL.UJT7P.czcel-wPcfD.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 06 de março de 2024. Dou fé.

Maria e DASSA Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.10/26.708 - Prenot. 101.855, em 05/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme protocolo nº 202107.0612.01707899-IA-400, de 06/07/2021, referente ao processo nº00010662520195090664, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **05º Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da indisponibilidade de Bens de: **IRMÃOS BERNAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº75.220.178/0001-47, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRIL.UJR7P.czcel-JPqfD.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 06 de março de 2024. Dou fé.

Maria e DASSA Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.11/26.708 - Prenot. 101.856, em 05/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme protocolo nº 202210.2413.02416527-IA-920 de 24/10/2022, referente ao

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDCEC-EF366-RVUJH2-G644H>ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

CNM 083550.2.0026708-60

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula: **26.708** **REGISTRO GERAL** Ficha: **03 A**

processo nº00010522620195090863, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a **07º Vara do Trabalho de Londrina-PR**, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **IRMÃOS BERNAL LTDA, inscrita no CNPJ nº75.220.178/0001-47, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRIL.uJ87P.czcel-mP5fD.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporá, 06 de março de 2024. Dou fé.

Carla Daba Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.12/26.708 - Prenot. 102.037, em 20/03/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora de Imóvel, mov. 306.1, expedido em data de 18/03/2024, pela Técnica Judiciária, Luana Francine Pereira, da Vara da Fazenda Pública de Ibiporá-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Região de Ibiporá-PR, decisão de 16/03/2024, mov. 162.1, da MMª Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, constante dos autos nº 0002062-64.2014.8.16.0175, de Obrigação de Fazer/Não Fazer, em que **LEONARDO KUSS**, CPF nº 043.161.109-26, move em face de **IRMAOS BERNAL LTDA**, CNPJ nº 75.220.178/0001-47, imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 854.200,44 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais e quarenta e quatro centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: isentos ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita, mov.20.1. Selo: SFRIL.qJAuP.K5zhD-pMxaT.F566q. Ibiporá, 25 de março de 2024. Dou fé.

Danielle Mialski Vilas Bôas Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 26.708, contendo 12 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporá/PR, 27 do 05 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIZ.A5hiv.d9zeb
y6O4h.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br